Rev.	Modificação	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado







UPA JACINTINH		SMS			
Projeto					Secretaria S olicitante
Cliente SECRETARIA MUNI	Secretaria SMS				
Coord. Do Contrato	CREA				
		Bruno Dos Santos Silva	161571568-1/PB		
Coord. Do Projeto	CREA	Autor Proj. / Resp. Técnic	co CREA / UF	Co-autor	CREA / UF

Localização

Travessa Santo Antônio, S/N – Jacintinho, Maceió - Alagoas

Formato			Especialidade / Subespecialidade			
A4	DEZEMBRO/2017		AR CONDICIONADO			
Coord. Acompanhamento Técnico Rubrica		Especificação do documento MEMORIAL DESCRITIVO				
						Acompanhamento Técnico Rubrica
Fiscal Técnico Rubrica		Substitui a	Substituída por			
CONTRATO N° 207/2017		Codificação 236.01-UJC-PB-MD-Y00-01DE01-R00				

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o memorial descritivo relativo ao projeto de instalações de ar condicionado, para o devido conforto térmico desejado.

OBJETIVO

Este memorial descreve os parâmetros e estabelece as diretrizes básicas, referente à execução do projeto de climatização, com seus anexos contém todas as informações, dimensões e especificações dos materiais e equipamentos para a montagem do sistema de climatização, informações estas que devem ser seguidas integralmente pela contratada com base o projeto em tela.

NORMAS E CÓDIGOS APLICÁVEIS

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e das diretrizes determinadas pela Legislação Municipal.

As normas e códigos aqui mencionados deverão ser aplicados, em sua última edição, ao fornecimento de materiais, instalações, testes de desempenho, e aceitação por parte da contratante ou seu representante legal. Em caso de divergências entre as normas, deverá ser aplicado o processo mais rigoroso.

- NBR-5984 Norma Geral de Desenho Técnico Procedimento;
- NBR 10844- Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR 8160 Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário Projeto e Execução;
- NBR-5626 Instalações Prediais de Água Fria Procedimento.
- NBR 16401:2008 Avaliação do Conforto Térmico de Sistemas de Ar Condicionado. Qualidade do Ar Interno e Cálculo da Vazão de Ar de Renovação.
- Portaria 3573 e Resolução 176 do Ministério da Saúde.
- ANSI/TIA 942 Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers

EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO CLIMATIZAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO:

- 19 Equipamentos tipo Split Hi Wall, capacidade térmica de 12.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)
- 11 Equipamentos tipo Split Hi Wall, capacidade térmica de 18.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)



Figura 1- Unidade Evaporadora e Condensadora (imagem de referência)

- 01 Equipamentos tipo Split Piso Cassete, capacidade térmica de 18.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)
- 02 Equipamentos tipo Split Piso Cassete, capacidade térmica de 24.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)
- 01 Equipamentos tipo Split Piso Cassete, capacidade térmica de 30.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)
- 01 Equipamentos tipo Split Piso Cassete, capacidade térmica de 36.000 BTU'S (referência: HITACHI, ou equivalente)



Figura 2- Unidade Evaporadora e Condensadora (imagem de referência)

DESCRIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA:

- 241 Metros de comprimento de tubulação frigorífica de diâmetro 1/2"
- 256 Metros de comprimento de tubulação frigorífica de diâmetro 1/4"
- 16 Metros de comprimento de tubulação frigorífica de diâmetro 5/8"
- 12 Metros de comprimento de tubulação frigorífica de diâmetro 3/8"
- 12 Metros de comprimento de tubulação frigorífica de diâmetro 3/4"

Todas as tubulações das instalação frigorífica devem ser fabricadas com tubos em cobre flexíveis ou rígido, sem costura, de acordo com as normas:

NBR 7541 – Tubo de cobre sem costura para refrigeração e ar-condicionado;

NBR 13206 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos -

Requisitos

NBR 15345 - Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento

COMPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO

• 03 Ventokit com registro ante retorno e Vazão de 150m³/h com sensor de presença



RESPONSAVEL TECNICO